

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
76.113

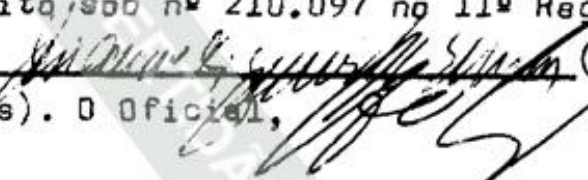
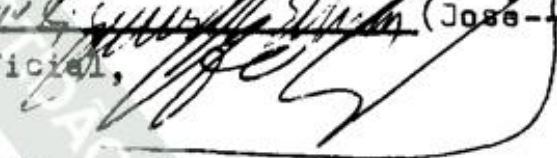
fiche
01

São Paulo, 18 de abril

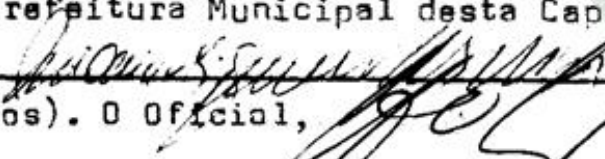
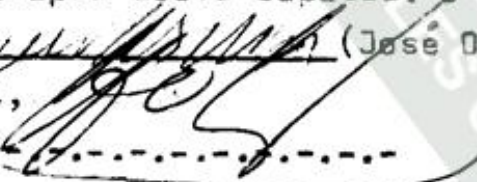
de 19 83

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua G-32 e Viela onze, designado como lote nº 23 da quadra 90, no loteamento Jardim Leonor, no 30º Subdistrito Ibirapuera, localizado na Rua G-32, lado esquerdo de quem parte da Rua F-17 ao lado da Viela Onze; mede 20,00 metros de frente para a referida Rua, 35,15 metros no lado direito 35,12 metros no lado esquerdo e 20,00 metros nos fundos, com a área de 702,06 metros quadrados, confina do lado direito com a Viela Onze, no lado esquerdo com o lote nº 24, e nos fundos com o lote nº 22 da mesma quadra e de propriedade de Fernando Chamas e sua mulher Adair Albina Riccio Chamas. Contribuinte nº 123.153.0055-9 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: FERNANDO CHAMMAS, médico, RG. nº 504.380-SP, e sua mulher ADAIR ALBINA RICCIO CHAMMAS, do lar, RG. nº..... 1.239.064-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, CPF/MF. nº 004.423.308-63, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Itapeva nº 490, térreo.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 210.097 no 11º Registro. O Escrevente Habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

AV. 1 - 76.113 : São Paulo, 18 de abril de 1983.

Da escritura de 07 de março de 1983, de notas do 21º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.252, fls. 029, verifica-se que a Rua G-32, denomina-se atualmente Rua Dr. Rui Tavares Monteiro, conforme prova a Cartidão nº 031.338/83, expedida em 23 de março de 1983, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, 

-continua no verso -

matricula

76.113

ficha

01

verso

R. 2 - 76.113 : São Paulo, 18 de abril de 1983.

TRANSMITENTES: FERNANDO CHAMMAS e sua mulher ADAIR ALBINA RICIO CHAMMAS, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: CICERO ALEXANDRE JORGE GUBEISSI, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão de bens com DORA SILVIA ZARZUR GUBEISSI, antes da vigência da Lei 6.515/77, RG. nº 3.167.109-SP, CIC. nº 026.866.518-49, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Estados Unidos nº 548.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 07 de março de 1983, de notas do 21º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.252, fls. 029.

VALOR: R\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, Jose Osival Figueiredo Malheiros (Jose Osival Figueiredo Malheiros). O Oficial, _____

R. 3 - 76.113 - São Paulo, 24 de Junho de 1.983

TRANSMITENTES:- CICERO ALEXANDRE JORGE GUBEISSI, empresário e sua mulher DORA SILVIA ZARZUR GUBEISSI, economista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 3.167.109 e 3.220.290 ambos expedidos pela SSP/SP, CPF/MF nº 026.866.518-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Estados Unidos, nº 548.

ADQUIRENTE:- INDUSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZONIA LTDA., sediada à Rua Azevedo Soares, nº 1043, Tatuapé, nesta Capital, CGC/MF nº 04.159.000/0001-90.

TITULO:- Compra e Venda

FORMA DO TITULO:- Escritura de 14 de junho de 1983, de notas do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapequerica da Serra deste Estado, livro 220, fls. 19.

- continua na ficha 02 -

matricula

76.113

ficha

02

São Paulo, 24 de Junho

de 19 83

VALOR: - Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, [assinatura]

R.4 - 76.113 - São Paulo, 13 de Outubro de 1993.

TRANSMITENTE: INDÚSTRIA DE COMPONENTES NEO LIFE DA AMAZÔNIA-LTDA., com sede em Manaus, Estado do Amazonas, a Avenida A - biurana, sem número, Distrito Industrial, CGC/MF nº 04.159.000/0001-90.

ADQUIRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, entidade autárquica, com sede e foro no Distrito Federal, com superintendência estadual de Manaus, Estado do Amazonas, situado a Avenida Sete de Setembro, nº 280.

TÍTULO: Dação em pagamento.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de junho de 1.993, de notas do 2º Tabelião de Manaus, Estado do Amazonas, livro 1163, .. fls. 149/150.

VALOR: Cr\$ 38.983.900.879,80 (trinta e oito bilhões, noventa e oitenta e três milhões, novecentos mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), inclusive o valor de outro imóvel. O Escrevente habilitado

[assinatura] José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).